



## ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU](http://WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU)

### SISTEMA DIGITAL



A PARTIR DA PRÓXIMA  
EDIÇÃO SERÁ SOMENTE  
DIGITAL.

### FÁCIL ACESSO



A NOVA MUDANÇA POSSIBILITA A  
VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER  
DISPOSITIVO (SMARTPHONES, TABLETS  
E NOTEBOOKS).

### MEIO AMBIENTE



EVITAR O USO DE PAPEL É  
SEMEAR IDEIAS ECOLÓGICAS E  
PLANTAR SUSTENTABILIDADE.

**WWW.IPAUSSU.SP.GOV.BR**

### EXPEDIENTE

**Prefeito – Sergio Galvanin Guidio Filho.**

**Chefe do Departamento de Redação e Arquivo de Atos Oficiais - Marcos A. Martins Junior**

**Produzido pela Secretaria Municipal de Administração.**



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 2

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Pág: 3
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pág: 25

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Ipaussu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 – EDITAL Nº 24/2023

#### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventuais aquisições de tintas e outros materiais de pintura para atender as diversas secretarias desta municipalidade, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**SESSÃO DE DISPUTA:** **01/11/2023**, a partir das **09h30min**.

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) email:[compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br). A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Licitar” – site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

Sergio Galvanin Guidio Filho  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 – EDITAL Nº 28/2023

#### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de insulinas para diabéticos com a finalidade de atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Ipaussu, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

**SESSÃO DE DISPUTA:** **06/11/2023**, a partir das **09h30min**.

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) email:[compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br). A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Licitar” – site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Sergio Galvanin Guidio Filho  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023 – EDITAL Nº 38/2023

#### TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Aquisição de dois Veículos automotor, tipo Hatch, zero quilometro, na cor branca, tração dianteira, 4 portas, 5 ocupantes, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação/modelo mínima 2023/2023, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

**SESSÃO DE DISPUTA:** **06/11/2023**, a partir das **09h30min**.

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) email:[compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br).

Sergio Galvanin Guidio Filho  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 05/2023 – EDITAL Nº 05/2023

##### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia civil e elétrica, para prestação de serviços na confecção, instalação e desinstalação dos enfeites para o Natal das Luzes - Edição 2023, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital.

**SESSÃO DE DISPUTA:** **27/10/2023**, a partir das **13h30min**.

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) email:[compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br).

Sergio Galvanin Guidio Filho  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – EDITAL Nº 29/2023

##### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para eventuais aquisições de materiais básicos de construção civil para as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**SESSÃO DE DISPUTA:** **01/11/2023**, a partir das **09h30min**.

**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) email:[compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br). A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Licitar" – site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Sergio Galvanin Guidio Filho

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – EDITAL Nº 22/2023

##### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de medicamento Dupilumabe 300 mg com a finalidade de atender demandas de processos judiciais, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Aberta a sessão, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**.



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023 EDITAL N°11/2023.

##### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras, projetos, automação, monitoramento e melhorias hidráulicas na rede de distribuição de água do município de Ipaussu, com o fornecimento de todo material, equipamentos necessários e mão de obra qualificada, conforme documentos listados no Anexo I do Edital.

O Prefeito Municipal, Sérgio Galvanin Guidio Filho, torna público a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do processo para a empresa a seguir:

**EMPRESA:** RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA.CNPJ: 11.971.854/0001-31

**TOTAL:** R\$ 2.251.810,37(Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais e Trinta e Sete Centavos)



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 6

## Extrato de contrato

### Extrato de Ata Contrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU.

#### EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023 - ATA CONTRATO Nº 116/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para eventuais prestações de serviços de controladores de acesso para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

**EMPRESA:** FERNANDO ROCHA OLIVEIRA ANGELO 31302749870, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.532.430/0001-00

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de controlador de acesso: controlar o movimento de pessoal nas áreas de sua responsabilidade; controlar entrada e saída de veículos e visitantes; monitoria nos locais previamente determinados; cumprir as normas fornecidas pela Prefeitura; zelar pela qualidade dos serviços prestados e propiciar informações quando solicitadas.	SER.	2.459	R\$ 176,00	R\$ 432.784,00

**VIGÊNCIA:** 77/10/2023 a 17/10/2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 432.784,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 7

## Homologação



### MUNICIPIO DE IPAUSSU DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

#### PEDIDO DE COMPRA DIRETO (ADITAMENTO) - ANALÍTICO

Exercício: 2023

<b>Pedido(Aditamento):</b> 4682/0-2023	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial Nr.: 74/2020	
<b>Processo/Ano:</b> 5937 / 2020	<b>Requisição Nro.:</b> 6027/2023	<b>Contrato:</b> 2/2021
<b>Id. Licitação ADESP:</b> 2021000000018		
<b>Usuário Requisição:</b> THALUANE.BIONDO		
<b>Tipo de Compra:</b> ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b> 02.0003 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
<b>Ficha:</b> 30 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
<b>Fonte de Recurso:</b> 1 TESOURO	<b>Usuário Pedido:</b> THALUANE.BIONDO	
<b>Aplicação FR.:</b> 110 GERAL		
<b>Variação FR.:</b> 0		
<b>Elemento:</b> 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Sub-Elemento:</b> 12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
<b>Aplicação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ( DESKTOPS E NOTEBOOKS), POR COMODATO.		
<b>Observação:</b>		
<b>Tipo de Objeto:</b> Outras Prestações de Serviço		
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (desktops e notebooks) para atender as diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência, anexo I, deste Edital.		
<b>Local de Entrega:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMÉRCIO,		
<b>Fornecedor:</b> 752149 - SISTEMAS CONVEX LOCACOES DE PRODUTOS DE INFORMATIC		
<b>Fantasia:</b> CONVEX SYSTEMS	<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b> 61-99662-5513
<b>Contato:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b> R BARAO DE LORETO, 147 VILA SAO JOSE (IPIRANGA)		
<b>Cidade:</b> SAO PAULO	<b>Cep:</b> 04265030	<b>Estado:</b> SP
<b>Cnpj/Cpf:</b> 73147084000164	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Inscrição Municipal:</b>
<b>Validade:</b> 34 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b>
<b>Cond. Pagto.:</b>	<b>Dt. Vencimento:</b> 04/07/2023	
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 44.563.583/0001-34	<b>Cep:</b> 18950-000
	<b>Bairro:</b> CENTRO	
	<b>Endereço:</b> RUA WASHINGTON LUIS, 819	
	Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.	

**Lote:** 1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	12,000000	SERV	12.2.37537-0	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK, NOVOS, IDENTICOS E SEM USO ANTERIOR: 1.2. PROCESSADOR: a)01 (um) processador, padrão de arquitetura do processador x86 de 32 bits com suporte à extensão 64 bits, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros. b)Processador com índice mínimo de 7600 (sete mil e seiscentos) pontos tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site: <a href="http://www.cpubenchmark.net/">http://www.cpubenchmark.net/</a> c)O processador deverá possuir recurso compatível com a tecnologia SpeedStep ou PowerNow! para otimização do consumo de bateria d)O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI v.1.0 ou superior e controle automático para evitar superaquecimento que possa danificá-lo.  1.3.MEMÓRIA RAM: a)Deverá ser fornecido no mínimo 16GBbytes de memória RAM por notebook. b)O notebook deverá suportar expansão de memória RAM de no mínimo 32 GBytes. c)Padrão de memória RAM mínimo DDR4 de 2400MHz. d)Padrão do conector SoDIMM ou superior.  1.4.CIRCUITOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET): a)O chipset deverá suportar no mínimo velocidade do barramento de processamento igual ou superior a 2400MHz.	268,3100	3.219,72



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 8



## MUNICIPIO DE IPAUSSU DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO (ADITAMENTO) - ANALÍTICO

Exercício: 2023

**Lote:** 1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				b)O chipset deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR4 com freqüência igual ou superior a 2400MHz. c)Deverá possuir no mínimo 01 canal de comunicação padrão SATA III de 6Gbps. d)Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 1.0 ou superior.....O RESTANTE DAS CONFIGURAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Marca: LENOVO THINIK CENTRE M 720 TIN		
<b>Valor Total:</b>	3.219,72		<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00
					<b>Valor Líquido:</b>	3.219,72

IPAUSSU, 20 de Outubro de 2023



## GABINETE DO PREFEITO

### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### DECRETO Nº 630/2023, DE 19 DE OUTUBRO 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar  
e dá outras providências.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito do Município de Ipaussu, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 507/2023, de 18 de outubro de 2023, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 1.167.617,62 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

	<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.03				SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01				MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2006	24	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	105.927,69
04.122.0201.2010	35	1	3.3.90.46	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	223.200,00
04.122.0201.2081	36	1	3.1.90.01	APOSENTADOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	16.992,77
06.183.0201.2008	41	1	3.3.90.93	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA MUN INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
02.05				SECRETARIA DA FAZENDA	
02.05.01				PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0214.2012	55	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.407,80
02.06				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.364.0202.2048	90	1	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.790,00
02.06.02				ENSINO INFANTIL	
12.365.0203.2031	115	1	3.3.90.46	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	78.900,00
12.365.0203.2032	116	1	3.3.90.46	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	66.700,00
12.365.0203.2035	117	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.877,03
12.365.0203.2036	127	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PRE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	23.293,84
02.06.03				ENSINO FUNDAMENTAL	

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/33A9-879E-5FA9-AAC5> e informe o código 33A9-879E-5FA9-AAC5





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

12.361.0204.2034	143	1	3.3.90.46	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	172.400,00
12.361.0204.2037	144	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.637,90
	147	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	78.605,97
02.06.06				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
13.122.0206.2049	210	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	115,00
02.08				SECRETARIA DA SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0207.2010	238	1	3.3.90.46	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.942,00
10.122.0207.2052	242	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	86.912,89
10.301.0207.2057	278	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
02.09				SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0217.2061	310	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.994,92
08.244.0219.2064	340	5	3.3.50.39	PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	3.600,00
02.11				SECR. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.11.01				MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
18.122.0209.2021	386	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29.927,81
02.12				SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	
02.12.01				MANUTENÇÃO SECR. INDUSTRIA E COMERCIO	
22.691.0221.2023	406	1	3.3.90.40	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	392,00

**Total da Suplementação 1.167.617,62**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0208.2002	1	1	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
	2	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	6	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.02			PROCURADORIA JURIDICA	

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/33A9-879E-5FA9-AAC5> e informe o código 33A9-879E-5FA9-AAC5





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 11



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

02.02.01			PROCURADORIA JURIDICA	
02.062.0212.2005			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
	15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	18	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
02.062.0212.2007			DESPESAS COM DIARIAS E LOCOMOÇÃO	
	22	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02.062.0212.2009			ADIANTAMENTO DE DESPESAS	
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
02.03			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
	25	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	31	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM
	32	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.122.0201.2009			ADIANTAMENTO DE DESPESAS	
	34	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
04.122.0201.2092			MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
	37	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	38	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
02.04			SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
02.04.01			MANUTENÇÃO SECR. COMPRAS E LICITAÇÃO	
04.122.0213.2011			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E SUPR	
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
	43	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	46	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
	47	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.05			SECRETARIA DA FAZENDA	
02.05.01			PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0214.2007			DESPESAS COM DIARIAS E LOCOMOÇÃO	
	53	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
04.123.0214.2009			ADIANTAMENTO DE DESPESAS	
	54	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
04.123.0214.2012			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	56	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.06			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
	76	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
	77	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	79	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	81	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	82	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI
	85	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM
	87	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/33A9-879E-5FA9-AAC5> e informe o código 33A9-879E-5FA9-AAC5





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

12.361.0204.1008	478	5	4.4.90.51	REFORMA E CONTRUÇÃO PROPRIOS EDUCAÇÃO - EN OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
02.06.02				ENSINO INFANTIL	
12.365.0203.1007	94	1	4.4.90.51	REFORMA E CONTRUÇÃO PROPRIOS EDUCAÇÃO - ENS OBRAS E INSTALAÇÕES	4.670,99
12.365.0203.2007	96	1	3.3.90.14	DESPESAS COM DIARIAS E LOCOMOÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.999,01
12.365.0203.2029	104	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.967,84
12.365.0203.2030	108	1	3.3.90.32	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	19.790,00
	112	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
	113	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.118,00
12.365.0203.2035	118	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.365.0203.2036	124	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
02.06.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0204.2033	136	1	3.3.90.32	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	71.630,00
	141	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.975,97
	142	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
12.361.0204.2037	145	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.100,00
	153	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.06.05				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0205.2044	197	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO CENTRO DE PRODUÇÃO DISTRIBUIÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06.06				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
13.122.0206.2049	211	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
	212	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	214	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.07				SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
02.07.01				MANUTENÇÃO DA SECR. ESPORTE E TURISMO	
27.812.0215.2013	222	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	223	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
	231	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.08				SECRETARIA DA SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0207.2052	244	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.184,89

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/33A9-879E-5FA9-AAC5> e informe o código 33A9-879E-5FA9-AAC5





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

246	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
250	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	52.000,00
10.304.0207.2059			MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	
	287	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
02.09			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0217.2061			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA	
	313	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	319	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM
08.244.0219.2064			PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
	338	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD
02.10			SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.10.01			OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.122.0210.2018			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
	354	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM
02.11			SECR. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.11.01			MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
18.122.0209.2021			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E A	
	393	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM

**Total da Anulação de Dotação** **R\$1.167.617,62**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

IPAUSSU, 19 de Outubro de 2023.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUSSU-SP

MARCOS A. MARTINS JUNIOR  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/33A9-879E-5FA9-AAC5> e informe o código 33A9-879E-5FA9-AAC5





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### DECRETO Nº 631/2023, DE 19 DE OUTUBRO 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá outras providências.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de Ipaussu, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 508/2023, de 18 de outubro de 2023, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinqüenta reais), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.08			SECRETARIA DA SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0207.1010			REFORMA E CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
	485	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.800,00
02.09			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0217.2181			MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIAN	
	512	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450,00
	513	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
	514	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>61.750,00</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Especial, o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.08			SECRETARIA DA SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0207.2052			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAUDE	
	464	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.800,00
02.09			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0219.2064			PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
	338	1	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	29.950,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>R\$61.750,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **Publique-se e Cumpra-se**

IPAUSSU, 19 de Outubro de 2023.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUSSU-SP

MARCOS A. MARTINS JUNIOR  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/E3C5-01A1-0D22-84D5> e informe o código E3C5-01A1-0D22-84D5





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### DECRETO Nº 632/2023, DE 19 DE OUTUBRO 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá outras providências.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito do Município de Ipaussu, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 509/2023, de 18 de outubro de 2023, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU		
02.09		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.01		MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS		
08.241.0218.2068		MELHOR IDADE GRANDE DESAFIOS		
441	3	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

**Total da Crédito Especial 3.000,00**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Especial, o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU		
02.09		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.01		MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS		
08.241.0218.2068		MELHOR IDADE GRANDE DESAFIOS		
445	3	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

**Total da Anulação de Dotação R\$3.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

IPAUSSU, 19 de Outubro de 2023.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUSSU-SP

MARCOS A. MARTINS JUNIOR  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/EA6C-D189-0844-E849> e informe o código EA6C-D189-0844-E849





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 16

Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### LEI Nº 507/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar  
e dá outras providências.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ipaussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 1.167.617,62 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.03			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2006	24	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	105.927,69
04.122.0201.2010	35	1	3.3.90.46 PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	223.200,00
04.122.0201.2081	36	1	3.1.90.01 APOSENTADOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	16.992,77
06.183.0201.2008	41	1	3.3.90.93 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA MUN INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
02.05			SECRETARIA DA FAZENDA	
02.05.01			PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0214.2012	55	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.407,80
02.06			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.364.0202.2048	90	1	3.3.90.14 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.790,00
02.06.02			ENSINO INFANTIL	
12.365.0203.2031	115	1	3.3.90.46 PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	78.900,00
12.365.0203.2032	116	1	3.3.90.46 PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	66.700,00
12.365.0203.2035	117	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.877,03
12.365.0203.2036	127	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PRE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	23.293,84

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/BFB0.A893.B456.B3E1> e informe o código BFB0.A893.B456.B3E1





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000

CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

02.06.03 12.361.0204.2034			ENSINO FUNDAMENTAL PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	172.400,00
12.361.0204.2037	143	1	3.3.90.46 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.637,90
	144	1	3.1.90.11	78.605,97
	147	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
02.06.06 13.122.0206.2049			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	115,00
02.08 02.08.01 10.122.0207.2010	210	1	3.1.90.11 SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.942,00
10.122.0207.2052	238	1	3.3.90.46 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	86.912,89
10.301.0207.2057	242	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
02.09 02.09.01 08.244.0217.2061	278	1	3.3.90.30 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.994,92
08.244.0219.2064	310	1	3.1.90.11 PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	3.600,00
02.11 02.11.01 18.122.0209.2021	340	5	3.3.50.39 SECR. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29.927,81
02.12 02.12.01 22.691.0221.2023	386	1	3.1.90.11 SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO MANUTENÇÃO SECR. INDUSTRIA E COMERCIO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	392,00

### Total da Suplementação

**1.167.617,62**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVAN GUNDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/BFB0-A893-B456-B3E1>





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 18



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000

CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

02				PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU		
02.01				GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0208.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE		
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00	
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00	
	6	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
02.02				PROCURADORIA JURIDICA		
02.02.01				PROCURADORIA JURIDICA		
02.062.0212.2005				MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	96.000,00	
	15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00	
	18	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
02.062.0212.2007		22	1	3.3.90.14	DESPESAS COM DIARIAS E LOCOMOÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.062.0212.2009		23	1	3.3.90.39	ADIANTAMENTO DE DESPESAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.03				SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01				MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0201.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
	25	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.705,29	
	31	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	30.000,00	
	32	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.000,00	
04.122.0201.2009		34	1	3.3.90.39	ADIANTAMENTO DE DESPESAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
04.122.0201.2092		37	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	38	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00	
02.04				SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
02.04.01				MANUTENÇÃO SECR. COMPRAS E LICITAÇÃO		
04.122.0213.2011				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E SUPR		
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00	
	43	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
	46	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00	
	47	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
02.05				SECRETARIA DA FAZENDA		
02.05.01				PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.123.0214.2007		53	1	3.3.90.14	DESPESAS COM DIARIAS E LOCOMOÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
04.123.0214.2009		54	1	3.3.90.39	ADIANTAMENTO DE DESPESAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
04.123.0214.2012		56	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.06				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.06.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL		

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/BFB0-A893-B456-B3E1>





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 19



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000

CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

12.122.0202.2027				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
	76	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	77	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.303,63
	79	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.538,00
	81	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	82	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	85	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	50.000,00
	87	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
12.361.0204.1008				REFORMA E CONTRUÇÃO PROPRIOS EDUCAÇÃO - EN	
	478	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
02.06.02				ENSINO INFANTIL	
12.365.0203.1007				REFORMA E CONTRUÇÃO PROPRIOS EDUCAÇÃO - ENS	
	94	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.670,99
12.365.0203.2007				DESPESAS COM DIARIAS E LOCOMOÇÃO	
	96	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.999,01
12.365.0203.2029				MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	104	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.967,84
12.365.0203.2030				MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	108	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	19.790,00
	112	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
	113	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.118,00
12.365.0203.2035				MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	
	118	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.365.0203.2036				MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PRE ESCOLA	
	124	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
02.06.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0204.2033				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	136	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	71.630,00
	141	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.975,97
	142	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
12.361.0204.2037				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME	
	145	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.100,00
	153	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.06.05				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0205.2044				MANUTENÇÃO CENTRO DE PRODUÇÃO DISTRIBUIÇÃ	
	197	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06.06				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
13.122.0206.2049				MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	
	211	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
	212	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	214	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.07				SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
02.07.01				MANUTENÇÃO DA SECR. ESPORTE E TURISMO	

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVAN GUIDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/BFB0.A893.B456.B3E1>





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000

CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

27.812.0215.2013			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
	222	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
	223	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	231	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08			SECRETARIA DA SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0207.2052			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	
	244	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	246	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	250	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM
10.304.0207.2059			MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	
	287	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
02.09			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0217.2061			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA	
	313	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	319	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM
08.244.0219.2064			PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
	338	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD
02.10			SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.10.01			OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.122.0210.2018			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
	354	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM
02.11			SECR. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.11.01			MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
18.122.0209.2021			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E A	
	393	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM

**Total da Anulação de Dotação** **R\$1.167.617,62**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 18 de outubro de 2023.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/BFB0.A893.B456.B3E1> e informe o código BFB0.A893.B456.B3E1





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### **LEI Nº 508/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar  
e dá outras providências.**

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ipaussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinqüenta reais), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.08			SECRETARIA DA SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0207.1010	485	1	REFORMA E CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	31.800,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.09			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0217.2181	512	2	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	3.450,00
	513	5	DE CRIAN	21.500,00
	514	5	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>61.750,00</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Especial, o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.08			SECRETARIA DA SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0207.2052	464	1	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAUDE	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.800,00
02.09			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0219.2064	338	1	PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	29.950,00

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/2D16-1E3C-4DB0-9318> e informe o código 2D16-1E3C-4DB0-9318





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 22



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍD

**Total da Anulação de Dotação** **R\$61.750,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### **Publique-se e cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 18 de outubro de 2023.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/2D16-1E3C-4DB0-9318> e informe o código 2D16-1E3C-4DB0-9318





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### LEI Nº 509/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá outras providências.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ipaussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.09			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.241.0218.2068			MELHOR IDADE GRANDE DESAFIOS	
441	3	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

**Total da Crédito Especial** **3.000,00**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Especial, o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.09			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.241.0218.2068			MELHOR IDADE GRANDE DESAFIOS	
445	3	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

**Total da Anulação de Dotação** **R\$3.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **Publique-se e cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 18 de outubro de 2023.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/A030-12DF-5022-8281> e informe o código A030-12DF-5022-8281





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 24

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

#### PORTARIA Nº 2323/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA A SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BRAZ, PARA O EMPREGO POLÍTICO  
DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SÉRGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 235/2011, de 02 de junho de 2.011;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, por este ato, a partir de 19 de outubro de 2023, a **SR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA BRAZ** portadora da cédula de identidade RG. nº 2\*.\*.\*.4\*\*-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 1\*5.8\*\*.\*8-6\*, para o Emprego Político “Ad Nutum” (artigo 37, inciso V, da Constituição Federal) de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, devendo perceber os vencimentos de acordo com a Lei nº 275/2011 (Subsídios).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar a partir de 19 de outubro de 2023.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 19 de outubro de 2023.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS A. MARTINS JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/7954-A212-1445-7E52> e informe o código 7954-A212-1445-7E52





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 25

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Outros Atos

Diversos

Edital nº. 15/2023 - CMDCA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 252/11 de 26/08/2011  
Rua Francisco Bonacci, 63 - Centro - Ipaussu CEP 18.950-005  
Fone (14)3344-9045 - E-mail - [conselhosipaussu@gmail.com](mailto:conselhosipaussu@gmail.com)



### Edital nº. 15/2023 - CMDCA

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
PARA O MANDATO DO QUADRIÉNIO DE 2024/2028  
(Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipaussu, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 252, de 26 de agosto de 2011 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal TORNA PÚBLICO a Homologação dos resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ipaussu/SP, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

#### 1. DOS RESULTADOS

1.1. Após a análise e contagem dos votos, foram eleitos os seguintes candidatos para ocuparem as vagas do Conselho Tutelar de Ipaussu/SP, no mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028:

##### Titulares

Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
1º	Sueli Aparecida de Oliveira	140
2º	Maria Regina Lopes	131
3º	Maxuel Gouvêa dos Santos	122
4º	Zenilda de Fátima Lino da Silva	105
5º	Giovane Henrique de Souza Ramos	91

##### Suplentes

Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
6º	Cibele Vieira Felix	87
7º	Alessandra Leite Martins Bergamin	64
8º	Cynthia Grosz Gonçalves	24
9º	Rafaela Maria Aparecida Torini	04

Assinado por 2 pessoas: DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS e SIMONE GILLIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/62E3-16FD-3CDD-551B> e informe o código 62E3-16FD-3CDD-551B



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 27

## Edital nº. 15/2023 - CMDCA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 252/11 de 26/08/2011  
Rua Francisco Bonacci, 63 - Centro - Ipaussu CEP 18.950-005  
Fone (14)3344-9045 - E-mail - [conselhosipaussu@gmail.com](mailto:conselhosipaussu@gmail.com)



1.2. Os candidatos eleitos obtiveram a maioria dos votos válidos e cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital 01/2023 do Processo Unificado para o Conselho Tutelar.

1.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

### **2. DA HOMOLOGAÇÃO**

2.1. Após o prazo para interposição de recurso junto ao CMDCA, nos casos em que se fez necessário a instauração de procedimento administrativo simplificado, estes foram instaurados e encontram-se em andamento. Contudo, até a presente data, não foi constatada nenhuma irregularidade que compromettesse a lisura do processo eleitoral.

2.2. Diante disso, o **CMDCA homologa a votação realizada no dia 01/10/2023** e declara válida a eleição dos candidatos mencionados no item 1.1 deste edital, consignando-se a possibilidade de mudança na classificação em caso de procedência dos Processos Administrativos Simplificados instaurados e que se encontram em andamento.

### **3. DA CAPACITAÇÃO INICIAL**

3.1. Conforme previsto no edital 01/2023, os candidatos eleitos deverão participar de capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo, os suplentes também convidados a participar, para que em possível nomeação em caso de vacância, esteja apto a exercer a função.

3.2. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definir data e local e convocar através de edital os candidatos eleitos e respectivos suplentes a participar da capacitação prévia.

### **4. DA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE**

4.1. A diplomação dos eleitos ocorrerá em data, horário e local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que comunicará a todos para participação.

Assinado por 2 pessoas: DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS e SIMONE GILLIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/62E3-16FD-3CDD-551B> e informe o código 62E3-16FD-3CDD-551B

Página 2 de 3





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 28

## Edital nº. 15/2023 - CMDCA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 252/11 de 26/08/2011  
Rua Francisco Bonacci, 63 - Centro - Ipaussu CEP 18.950-005  
Fone (14)3344-9045 - E-mail - [conselhosipaussu@gmail.com](mailto:conselhosipaussu@gmail.com)



4.2. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberam o maior número de votos será no dia 10/01/2024, data estabelecida nos termos do art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Gabinete do Prefeito e com a presença do Presidente do CMDCA e seus membros e o Prefeito Municipal, em horário a ser definido.

### **5. DA DISPOSIÇÃO FINAL**

5.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.2. Fica revogado qualquer edital ou parte dele que contrarie as disposições deste.

Ipaussu (SP), 18 de outubro de 2023

**SIMONE GILLIO**  
Presidente do CMDCA

**DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Escolha

Assinado por 2 pessoas: DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS e SIMONE GILLIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/62E3-16FD-3CDD-551B>

Página 3 de 3





# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 29

## Edital nº. 15/2023 - CMDCA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62E3-16FD-3CDD-551B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS (CPF 174.XXX.XXX-71) em 19/10/2023 13:35:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE GILLIO (CPF 254.XXX.XXX-35) em 19/10/2023 14:49:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/62E3-16FD-3CDD-551B>



# Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 20 de outubro de 2023

Ano V - Edição Nº 1315

Página 30



